



Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Resolução n. 226-2010

Em , 30 de março de 2010 .

Autor(es): ANA ROHR, ÂNGELO MENDES, CEZAR PEREIRA, ERIBERTO SANGALLI, JOCEMIR SABEDOT, MARCOS PAZ, ODAIR JUNIOR, RAMÃO GOMES E ROSMAR ALVES.

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DO HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE-MS, DO DIA 06 DE ABRIL DE 2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica alterado o horário e o local da Sessão Ordinária do dia 06 de abril de 2010.

Art 2º A Sessão Ordinária do dia 06 de abril de 2010 será Itinerante e será realizada as 19h30min no Assentamento Campanário.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste - MS, 30 de março de 2010.


ERIBERTO LUIZ SANGALLI

Presidente

PUBLICADO EM 30 03 10
ANEXO: ANEXÇÃO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DO OESTE - MS


ANTONIO